



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 28/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2025**

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR PARA MICRO-ÔNIBUS PLACAS: RXZ9E10, RXZ7H30, RRJ8J97, MHJ6I66, RDU6I20 E RXM3I20 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO. DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO CONFORME FULCRO ART. 13, INCISO V, DO DECRETO Nº 6.073/2024.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Tarifa Selagem	01	R\$ 25,00	R\$ 1.280,00
2	Avaliação preliminar ao ensaio	01	R\$ 124,00	R\$ 620,00
3	Fita diagrama impressão exclusiva BVDR	02	R\$45,00	R\$ 90,00
4	Configuração BVDR	02	R\$ 125,00	R\$ 250,00
5	B-Kit reparo lacre azul 1308/1390	01	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	Fita isolante	01	R\$ 3,50	R\$ 3,50
7	Fita isolante tecido/algodão	01	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	Kit isolante tecido/algodão	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
9	Kit tomada 1318	01	R\$ 110,00	R\$ 110,00
10	Serviço MO conserto tacógrafo	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
			Valor Total	R\$ 2.548,50

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A finalidade desta prestação de serviço de ensaio e a selagem de tacógrafos visa facilitar o controle, fiscalização, acompanhamento e monitoramento das distâncias percorridas, bem como da velocidade desenvolvida pelos condutores da frota de veículos municipal, visando diminuir riscos, apurar responsabilidades em casos de acidentes e reduzir despesas, garantindo qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2025, sendo:
Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.
Unidade - 005 – DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO
Proj. Atividade – 2.0 41– MANUT. DO TRANSPORTE ESCOLAR
Cód. Red. 30 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é **2.548,50 (dois mil quinhentos e quarenta oito reais cinquenta reais)**.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 74, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: R T C Peças e Acessórios Ltda

Endereço: Avenida Leopoldo Sander, nº 2845E, Alvorada, Chapecó (SC).

CEP: 89.809-300

CNPJ:02.876.858/0001-40

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A escolha da proposta mais vantajosa tomou por base a economicidade e as condições de fornecimento, considerando a peculiaridade do contexto que realiza essa contratação. A empresa apresentou o orçamento dos três, o menor, e também apresentou estar regular com as certidões negativas.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

União do Oeste, em 13 de fevereiro de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal